

**Diretrizes para o Plano de Governo 2021/2024**  
**PROPOSTAS E DIRETRIZES PROGRAMÁTICAS PARA O PROGRAMA DE**  
**GOVERNO – COLIGAÇÃO “FABRI QUER FAZER MAIS E MELHOR”**

**Marcos da Luz e Chico Simões**, candidatos aos cargos de prefeito e vice-prefeito de Coronel Fabriciano, respectivamente, pela Coligação “FABRI QUER FAZER MAIS E MELHOR”, formada pelo Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Verde (PV) e Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 9.504/1997, apresentam as diretrizes Programáticas para estabelecimento de seu Programa de Governo para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

O município de Coronel Fabriciano/MG foi administrado no período de 2005 a 2016 sob a liderança do Partido dos Trabalhadores, em diálogo com os movimentos sociais, com distintos setores da sociedade civil e em sintonia com as políticas públicas gestadas e implantadas a nível regional, estadual e nacional.

Naquele período, nossos governantes pautaram suas ações pela prática permanente de ouvir as demandas sociais, dialogar, criar e fortalecer os canais de participação social, e, ainda mais, liderar um projeto de transformação social em sintonia com os parâmetros fundamentais do Estado Democrático de Direito, formulados na Constituição Cidadã de 1988.

A gestão da cidade naqueles anos sempre se pautou na valorização da participação popular, com destaque para o controle social sob as políticas públicas executadas. Tal afirmativa pode ser comprovada com a quantidade e qualidade de Conselhos Municipais existentes, que possuíam uma atuação efetiva na concepção, execução e avaliação cotidiana da Administração Municipal, no controle, na execução e, principalmente, na formulação das políticas públicas desenvolvidas.

Destaca-se ainda que a Administração Municipal de Coronel Fabriciano fora alicerçada em boas escolhas, passando a ser referência em gestão pública.

Infelizmente, constatamos que houve uma interrupção das iniciativas até então adotadas, o que prejudicou de forma considerável a qualidade do

serviço público no município, pela atual administração, que implodiu as formas de participação social, deixou de adotar a estratégia de inversão de prioridades que beneficiaram os historicamente excluídos e instaurou um ambiente sócio-político de intolerância, incompetência e descaso com os interesses públicos.

Apresentamos a seguir nossas diretrizes e princípios gerais que norteiam nosso programa de governo, tendo como eixos transversais a prioridade de políticas públicas que favoreçam o combate ao racismo, ao machismo, à precarização das condições de vida da população mais pobre e, sobretudo, seja capaz de combater a violência nas relações de gênero, raça e classe social.

Cumpramos destacar que a formulação, implantação e avaliação dos múltiplos programas nas distintas áreas que afetam a administração pública municipal ocorre num ambiente político, econômico e social afetados pelos efeitos perversos do processo de desindustrialização, que atinge nosso país e região em particular; por fortes indícios de uma crise institucional, marcadas que são por sinais de instabilidade política e insegurança jurídica; pelos efeitos sociais provocados pela pandemia, num território em que a gestão pública municipal adotou como estratégia a política do “negacionismo”; a necessidade cada vez mais premente de revisão do pacto federativo, em que dê prioridade aos municípios; aos prenúncios de uma situação de barbárie social (combinação de recessão econômica, processo inflacionário, precarização das condições de vida e trabalho da população).

Estamos num momento de resgate, aperfeiçoamento e ampliação das experiências exitosas de participação social, solidariedade, inclusão e superação das imensas desigualdades que afetam nosso município.

Neste cenário de vidas ameaçadas, aprovamos e apresentamos as propostas a seguir no intuito de salvar vidas! Destaque-se que as diretrizes foram construídas coletivamente, através de grupos de estudos, “lives temáticas” e também com a coleta de sugestões da população por meio plataforma digital de elaboração participativa do programa de governo, denominada “PARTICIPAR PARA MELHORAR”.

Seguem as diretrizes, ressaltando que elas podem ser aprimoradas e outras incluídas, de acordo com o processo de discussão coletiva com os cidadãos durante o processo eleitoral:

## **IGUALDADE E GARANTIA DE DIREITOS**

### **Políticas para Mulheres**

- 1) Implantar políticas geradoras de autonomia econômica, capacitação profissional, geração de emprego e renda para mulheres do meio rural e urbano, ampliação de vagas em creche pública.
- 2) Fortalecer a rede de proteção e combate à violência contra a mulher, promovendo a assistência integral àquelas que sofreram violência doméstica e sexual e às meninas que sofreram abuso e exploração sexual.
- 3) Fortalecer as ações de atenção à saúde integral da mulher, com atendimento humanizado, em todas as fases de seu ciclo de vida.
- 4) Criar e fortalecer os conselhos de políticas para as mulheres e estimular e apoiar a auto-organização delas em nossa cidade, contribuindo com sua luta por direitos.

### **Políticas de Combate ao Racismo e à Homofobia**

- 1) Promover políticas transversais de promoção da igualdade racial e de oportunidades, inclusive as voltadas à prevenção da violência contra a juventude negra, com programas que reduzam sua mortalidade e encarceramento.
- 2) Fortalecer as ações de atenção integral à saúde da população negra, com ênfase acerca das especificidades dessa população e das doenças físicas e mentais decorrentes do racismo.
- 3) Desenvolver políticas públicas geradoras de oportunidades no mundo do trabalho, por meio da implantação das políticas de cotas e programas de empreendedorismo.
- 4) Implementar no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade das temáticas História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme estabelece a legislação.
- 5) Desenvolver campanhas contra o racismo religioso.
- 6) Garantir a inclusão e respeito à população LGBTIQ+, contra todo tipo de violência e discriminação.

### **Políticas para Juventude**

- 1) Assegurar os direitos específicos da juventude, de acordo com as diretrizes do Estatuto da Juventude.

- 2) Promover políticas de formação e inclusão do jovem na vida social, política e no mercado de trabalho.
- 3) Desenvolver ações de educação sexual junto aos jovens e seus familiares, visando a prevenção da gravidez precoce e indesejada e da AIDS/DST.
- 4) Ampliar, qualificar e descentralizar atividades culturais, de esporte e lazer.
- 5) Promover a qualificação profissional e para a gestão de empreendimentos destinados à juventude.
- 6) Manter e fortalecer os órgãos municipais específicos de construção de políticas públicas de juventude.
- 7) Implementar o Conselho Municipal da Juventude, garantindo a representação de 2/3 da sociedade civil em sua composição.
- 8) Garantir a promoção das Conferências de Juventude quando elas forem convocadas a nível nacional, propiciando a realização das mesmas a nível municipal.
- 9) Ouvir as representações juvenis do município através de audiências públicas, reuniões e fóruns, a fim de abrir espaço ao controle social por meio do protagonismo dos agentes jovens.
- 10) Implementar o Fundo Municipal de Juventude.
- 11) Promover ações governamentais com atenção específica às juventudes em cada área de governo, entendendo juventude como uma área transversal de atuação.
- 12) Criar Políticas Públicas para a juventude do município tendo como base o Estatuto da Juventude.

## **QUALIDADE E HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE**

- 1) Ampliar e qualificar as ações e os serviços da Atenção Primária à Saúde, especialmente no monitoramento e acompanhamento da Covid-19, de doenças crônicas e da população vulnerável: crianças, gestantes e idosos, assegurando profissionais qualificados, estruturas físicas adequadas, medicamentos e insumos suficientes, recomposição das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) e implantação de novas equipes.
- 2) Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar articulado às equipes da Estratégia de Saúde da Família.
- 3) Fortalecer a política de atenção à saúde das pessoas em situação de rua com ações intersetoriais articuladas entre atenção primária, saúde mental e CentroPop.
- 4) Incorporar práticas integrativas e complementares no cuidado à saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS.

- 5) Reorganizar e fortalecer a articulação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) com o Hospital José Maria de Moraes, implementando a classificação de risco e as diretrizes da política de humanização, com o propósito de qualificar a assistência e aumentar a resolubilidade dos serviços.
- 6) Dotar o Hospital José Maria de Moraes e as demais unidades de saúde do município de equipamentos, insumos, etc. necessário à prestação de serviços de qualidade e eficientes à população.
- 7) Readequar as práticas assistenciais na Rede de Atenção Psicossocial com garantia da atenção hospitalar e o atendimento de urgências no campo do sofrimento mental, qualificar a abordagem dos problemas de saúde mental na rede básica de serviços (apoio matricial) e implantação de novos serviços.
- 8) Fortalecer o acesso da população às ações de promoção, prevenção e tratamento da saúde bucal na Atenção Básica, além de ampliar e qualificar a oferta de serviços odontológicos especializados em Saúde Bucal.
- 9) Articular a política de assistência farmacêutica ao conjunto das ações de saúde e assegurar acesso aos medicamentos e seu uso racional, tendo como foco a necessidade e a segurança do usuário.
- 10) Promover qualidade de vida e reduzir vulnerabilidades e riscos relacionados aos determinantes e condicionantes da saúde – modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura, e acesso a bens e serviços essenciais por meio de ações intersetoriais.
- 11) Buscar apoio junto ao governo do Estado para fortalecer os processos de descentralização e regionalização da saúde, tendo em vista a garantia da integralidade das ações e o acesso aos serviços da Rede de Atenção à Saúde.
- 12) Equipar e qualificar o Serviço de Transporte Sanitário para atender a população usuária do Sistema Único de Saúde.
- 13) Fortalecer as instâncias de Controle Social como espaços estratégicos de gestão participativa, garantindo o caráter autônomo, paritário, democrático e deliberativo na formulação de políticas para a defesa dos direitos da cidadania.
- 14) Fortalecer a integração das ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde com as da assistência (âmbito individual e clínico), com gerenciamento de risco e de agravos à saúde.

### **ASSISTÊNCIA SOCIAL: FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL**

- 1) Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com ampliação dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Assistência Social, afirmando a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, buscando romper com ações clientelistas, de cunho assistencialista e meritocrático.

- 2) Ampliar os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS nos territórios de maior vulnerabilidade, procedendo a releitura desses espaços públicos quanto ao número de famílias atendidas, serviços ofertados, relação com a rede socioassistencial, número de trabalhadores em cada Unidade Pública, de forma a garantir acesso digno aos usuários.
- 3) Aprimorar o Serviço de Vigilância socioassistencial que cumpre papel fundamental para acompanhar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos.
- 4) Garantir a concessão de todos os benefícios eventuais previstos na legislação municipal para atender situações de vulnerabilidade social.
- 5) Fortalecer a integração com a rede socioassistencial não governamental, considerando as demandas dos territórios mais vulneráveis, com ampliação e adequação de custeio de serviços e projetos.
- 6) Implantar Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.
- 7) Implementar programas de acesso ao mundo do trabalho, priorizando a população em situação de vulnerabilidade e risco social.
- 8) Assegurar a profissionalização na política de assistência social por meio de realização de concursos públicos, ampliação das equipes de referência, estruturação e qualificação das condições de trabalho e valorização dos profissionais do SUAS no âmbito municipal.
- 9) Promover política de educação permanente dos trabalhadores do SUAS, por meio da realização de um conjunto de ações de capacitação e de formação independente do nível de escolaridade. Manter diálogo permanente com os trabalhadores na perspectiva do investimento da melhoria das condições de trabalho.
- 10) Investir na participação e no controle social na perspectiva da consolidação dos direitos de cidadania, fomentando a organização popular, o protagonismo dos usuários e a construção de novos espaços e estratégias de participação nos territórios e nas unidades de prestação de serviços (CRAS, CentroPop, CREAS, Centro de Convivência, dentre outros).
- 11) Fortalecer as relações institucionais com as políticas setoriais nos territórios do CRAS, dando ênfase às políticas de saúde, educação, economia solidária, segurança alimentar, esporte e lazer entre outras, na direção do fortalecimento e garantia dos direitos sociais e humanos.

12) Garantir a provisão de serviços emergenciais e de benefícios que visem a atender às novas necessidades sociais decorrentes da situação de calamidade e de emergência, como a decorrente da COVID-19.

13) Garantir o acolhimento de pessoas e famílias com violações de direitos que demandam proteção integral em acolhimento institucional e familiar.

14) Promover ações que valorizem o idoso e sensibilizem as famílias e a sociedade quanto às suas necessidades e direitos, visando a promoção do envelhecimento ativo e saudável, com a retomada do Programa VIDAVIDA.

15) Assegurar o funcionamento adequado do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS garantindo proteção social a indivíduos e/ou famílias em situação de violação de direitos.

16) Ampliar e qualificar a rede de proteção social para atendimento aos segmentos em situação de vulnerabilidade e riscos sociais, tais como: crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, idosos e população em situação de rua, articulando esses serviços em rede, integrando com outras políticas públicas como saúde e educação.

17) Garantir programas, serviços de atenção à população de rua possibilitando a (re)integração das pessoas em situação de rua às suas redes familiares e comunitárias, o acesso a oportunidades de desenvolvimento social pleno, garantindo padrões básicos de dignidade e não violência e direitos de cidadania

18) Viabilizar políticas públicas numa perspectiva interdisciplinar e integral para atendimento à população de rua.

## **CULTURA PARA TODOS**

1) Instituir o sistema municipal de cultura em cumprimento às metas do plano nacional de cultura.

2) Criar um fundo municipal de cultura dotado de recursos próprios, com realização de editais periódicos e eleição de um Conselho Municipal de Políticas Culturais.

3) Elaborar um plano municipal de cultura com metas, participação social e atividades, projetos e programas culturais.

4) Aprimorar a política cultural do município, através da realização de fóruns e conferências participativas com o intuito de assegurar participação popular na elaboração de diretrizes e fomento da política cultural.

5) Construir, coletivamente, e manter atualizado, cadastro dos grupos formais e não formais, instituições, agremiações e agentes individuais produtores de arte/educação e cultura do município.

- 6) Estabelecer um calendário contínuo de ações nas diversas linguagens artísticas e manifestações culturais por meio de festivais, mostras, festas, feiras, programas musicais, exposições e datas oficiais, a partir da interlocução com os produtores locais, com prioridade às manifestações populares, dos povos tradicionais de matriz africana e indígena.
- 7) Criar pontos de cultura integrados em rede, além de tornar as escolas públicas em espaços de fruição e formação em arte e cultura.
- 8) Manter e ampliar a política de resgate e preservação da memória histórica e cultural do município, direcionando o ICMS Cultural para proteção, manutenção e restauro do patrimônio cultural.
- 9) Redefinir a política do Museu Histórico Municipal José Avelino Barbosa, transformando-o num espaço didático/pedagógico que facilite o diálogo da formação histórica do município com a população.
- 10) Manter e ampliar o apoio financeiro e estrutural aos grupos culturais e agentes individuais de arte / educação e cultura existentes no município, bem como incentivar a construção de novas e diversas iniciativas populares.
- 11) Oferecer na composição curricular do Ensino Fundamental das escolas municipais, conteúdos pertinentes às artes e à cultura.
- 12) Disponibilizar de forma gratuita e de qualidade o acesso à rede mundial de computadores – WIFI - nos espaços públicos, praças, rodoviária, pontos de ônibus e escolas públicas do município.
- 13) Produzir mecanismos de visibilidade e divulgação permanente da produção cultural do município, valorizando o poder de transformação social que as produções culturais e as artes são capazes de promover.
- 14) Retomar o Festival Gastronômico “Rota dos Sabores”.

## **EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE**

- 1) Cumprir as metas e diretrizes gerais presentes no plano Decenal Municipal de Educação 2015-2024.
- 2) Ofertar a todos os estudantes matriculados no sistema municipal de educação, a oportunidade de acesso à Educação Integral e Integrada, ficando a adesão a critério da família.
- 3) Propiciar a formação permanente dos trabalhadores da educação tendo em vista o alargamento das atribuições psicossociais, pedagógica e culturais que impõe a adequação do educador.
- 4) Elaborar, executar e avaliar planos de ensino capazes de promover interlocução e integração permanente com as mais distintas áreas do conhecimento e gestão pública, entre os quais destacam-se: saúde, esportes, cultura, segurança pública, higiene, finanças, assistência social e meio ambiente.
- 5) Garantir a manutenção, aperfeiçoamento e ampliação das atividades de transporte escolar por meio de ações de manutenção e renovação da frota, visando atender às atividades da Educação Integral e Integrada e dos alunos da APAE, inclusão das crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais na jornada ampliada de ensino e aprendizagem.



- 6) Desenvolver, acompanhar e avaliar permanentemente os programas e projetos educacionais da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação Inclusiva, Educação Integral e Integrada e Educação de Jovens e Adultos em consonância com o Plano Decenal Municipal de Educação e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a finalidade de obter melhoria nos níveis de ensino e aprendizagem na rede municipal de educação.
- 7) Promover a busca ativa de modo permanente, em articulação com os setores administrativos municipais da saúde, assistência social e com a participação ativa da sociedade civil, com o objetivo de combater a evasão de crianças e adolescentes de 04 a 17 anos de idade, jovens e adultos que não completaram o Ensino Fundamental e estudantes com necessidades especiais.
- 8) Assegurar que os recursos da Educação Infantil, ampliado com a aprovação da nova modalidade do FUNDEB pelo congresso nacional, sejam aplicados exclusivamente na Educação Infantil.
- 9) Garantir a manutenção e o aperfeiçoamento da política de educação para a primeira infância, com a construção de novos Centros Municipais de Educação Infantil nos territórios ainda não contemplados, visando a ampliação e a qualificação do atendimento às crianças de 0 a 3 anos e o atendimento integral para crianças de 04 e 05 anos.
- 10) Coordenar, supervisionar e ampliar as atividades que garantam a melhoria da qualidade do Ensino Fundamental em todas as modalidades de forma a assegurar o acesso à escola e à diminuição dos índices de analfabetismo, repetência e evasão, além do desenvolvimento e divulgação de estudos, pesquisas e avaliações educacionais que visem a melhoria das condições de ensino e aprendizagem.
- 11) Garantir o fornecimento de merenda escolar por meio da aquisição de produtos da agricultura familiar, conforme normas legais do Programa Nacional de Alimentação Escolar para todas as unidades escolares da rede municipal de ensino.
- 12) Priorizar as experiências de Educação de Jovens e Adultos (EJA), inclusive aos estudantes com necessidades especiais, atendendo aqueles que não tiveram oportunidade de frequentar a escola e não concluíram a educação básica. Garantir a articulação necessária com a formação profissional.
- 13) Fortalecer a Política de Educação Especial Inclusiva por meio da formação continuada dos trabalhadores da educação do ensino regular e do ensino especializado e ofertar serviços de atendimento educacional especializado por meio da organização e ampliação da sala de recursos multifuncionais direcionados ao atendimento dos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
- 14) Assegurar a disponibilidade, quando necessário da presença do profissional apoio, intérprete/ tradutor do guia para as salas do ensino regular com estudantes inclusos, de modo a viabilizar sua permanência no processo de escolarização, além da adequação e aprimoramento dos recursos e serviços para promoção da acessibilidade, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos.
- 15) Criar um núcleo tecnológico com profissionais da educação e representantes das modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos

Iniciais e Finais - e Educação de Jovens e Adultos, com o objetivo oferecer formação e acompanhamento do trabalho digital nas escolas.

16) Ofertar os equipamentos imprescindíveis às escolas, capazes de assegurar condições objetivas para uma educação digital de qualidade para todos.

17) Ampliar as ações de inserção e utilização das novas tecnologias de informação e comunicação nas escolas, através da atualização dos laboratórios e do Núcleo de Tecnologia Municipal, aquisição de lousa interativa integrada ao projetor multimídia. Assegurar o acesso à Internet de qualidade, gratuito e universal aos membros da comunidade escolar, dando condições efetivas a todos.

18) Propiciar a democratização do acesso às tecnologias educacionais como instrumentos fortalecedores da promoção de justiça social, permitindo o acesso a toda comunidade escolar. Ampliar e aperfeiçoar o uso das tecnologias educacionais junto aos estudantes portadores de necessidades especiais, capaz de assegurar a efetiva inclusão e participação nos processos educativos.

19) Introduzir novas tecnologias que permitam de modo eficaz, assegurar as aplicabilidades pedagógicas que facilitam os processos de educação digital.

20) Utilizar as plataformas digitais de fácil acesso e de qualidade, capazes que são de favorecer uma integração efetiva e ativa entre escola, estudantes e Secretaria Municipal de Educação para que os processos de educação e aprendizagem digital possam ocorrer com seu pleno êxito.

21) Fortalecer a política de valorização dos profissionais da educação a partir da revisão anual do Plano de Carreira, do Estatuto dos Profissionais da Educação e da qualificação profissional, por meio da formação continuada, em parceria com as universidades e programas do governo federal.

22) Realizar diagnóstico permanente sobre os anseios e necessidades de cada setor que atua na educação, mantendo diálogo permanente com as entidades representativas destes profissionais.

23) Promover a formação inicial e continuada dos educadores, considerando o uso da tecnologia da informação e das novas linguagens de comunicação como auxiliares à formação permanente e valorização dos educadores.

24) Fortalecer o Conselho Municipal de Educação e outros Conselhos relacionados às políticas educacionais, com investimento permanente na sua formação. Assegurar a eleição de diretores de escola de forma democrática com a participação de todos os setores da comunidade escolar.

## **ESPORTE E LAZER ACESSÍVEL A TODOS**

1) Construir o sistema municipal de esportes e lazer para implementar uma política pública participativa e popular com controle social, sob a supervisão do Conselho Municipal de esporte e lazer.

2) Realizar a conferência municipal de esporte e lazer.

3) Promover a construção, melhoria e ampliação dos equipamentos e espaços públicos de esporte e lazer. Revitalizar e otimizar a Praça do CEU.

- 4) Construir equipamentos comunitários modulares, que contemplem as diversas manifestações artísticas, culturais e esportivas em um mesmo espaço público.
- 5) Garantir o acesso às quadras poliesportivas das escolas às comunidades.
- 6) Capacitar gestores, técnicos e lideranças esportivas comunitárias.
- 7) Desenvolver animação artístico-cultural e esportiva nos espaços públicos voltados para o lazer: praças públicas, equipamentos esportivos e escolas.
- 8) Implantar políticas públicas inclusivas, explorando a diversidade esportiva em atividades voltadas para mulheres, crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência.
- 9) Implantar um Programa de Orientação de Atividades Físicas nas praças da cidade e nos espaços onde a população realiza atividades.
- 10) Dialogar com as federações esportivas, visando contribuir com a captação de eventos esportivos locais, regionais e nacionais, na perspectiva de fortalecer a prática esportiva da nossa população, inclusive no para desporto.
- 11) Fortalecer os Centros Esportivos Comunitários, com apoio aos eventos esportivos nos bairros, estimulando a prática esportiva, conforme a demanda da comunidade.
- 12) Ampliar as ações de escolinhas esportivas nos bairros, qualificando os técnicos e apoiando-os com materiais esportivos adequados.

## **PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E TRANSPARÊNCIA**

- 1) Garantir a participação cidadã na destinação dos recursos públicos e na elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário.
- 2) Consolidar os Conselhos e Fóruns existentes e criar novos, estabelecendo condições adequadas ao seu funcionamento e garantindo diversidade e legitimidade das representações.
- 3) Estimular a participação dos diversos segmentos da cidade nos Conselhos Gestores de Políticas Públicas, com especial atenção aos usuários dos serviços e equipamentos públicos.
- 4) Utilizar recursos, técnicas e metodologias que possibilitem e facilitem o entendimento, a comunicação e a expressão de ideias.
- 5) Fornecer informações de forma clara, com recursos de visualização e outras estratégias capazes de tornar a participação do cidadão o mais fundamentada possível.
- 6) Realizar atividades de formação para os conselheiros sobre as políticas públicas, o funcionamento da gestão, o papel dos canais de participação, na perspectiva de fortalecer sua atuação.

7) Reestruturar a Ouvidoria Pública Municipal, dotando-a de autonomia e independência em relação aos demais órgãos da Administração Municipal.

## **GESTÃO ÉTICA E TRANSPARENTE**

- 1) Dotar a Administração Municipal de condições de prestar com maior qualidade e eficiência os serviços públicos.
- 2) Estabelecer mecanismos que propiciem maior transparência dos atos de governo, visando evitar e combater a corrupção.
- 3) Realizar uma reforma administrativa que torne a gestão municipal mais eficiente, moderna, inovadora e responsável.
- 4) Garantir a todos os munícipes acesso aos órgãos e serviços públicos com a execução de programa de acessibilidade.
- 5) Fortalecer e instituir canais e instrumentos de transparência para prestar contas da ação de governo.
- 6) Realizar inversão de prioridades, atendendo prioritariamente territórios e populações vulneráveis com ampliação dos serviços e de obras por toda a cidade.
- 7) Estabelecer um ambiente de respeito e confiança, garantindo o engajamento dos servidores aos objetivos do governo.
- 8) Instituir a Mesa de Negociação Permanente para o estabelecimento do diálogo constante com os servidores e seus representantes.
- 9) Revisão e consolidação da legislação de pessoal, com a manutenção dos direitos dos servidores e possibilidade de novos benefícios para a categoria.
- 10) Implantar política de valorização do servidor, investindo em sua capacitação permanente e em melhorias nas condições de trabalho.
- 11) Elaborar e executar políticas públicas de forma integrada entre as diversas áreas de governo, superando a fragmentação das ações, estendendo aos diferentes territórios da cidade
- 12) Ampliar a capacidade técnica da Administração Municipal e dos servidores, com a celebração de parcerias com instituições de ensino e entidades governamentais e não governamentais.
- 13) Aprimorar as relações institucionais com os municípios integrantes da região Metropolitana do Vale do Aço e Colar Metropolitano para prestação conjunta de serviços, compras comuns e promoção do desenvolvimento regional integrado.
- 14) Aprimorar o atendimento presencial e pela internet aos cidadãos, incrementando a oferta de serviços no ambiente virtual.
- 15) Buscar permanentemente a qualidade da despesa pública, através de um monitoramento de todas as despesas, em especial as relacionadas ao custeio.
- 16) Adotar iniciativas sustentáveis, como a reciclagem de materiais, o reuso de água e o uso de energia solar nos prédios públicos.

17) Incentivar e capacitar os empresários locais para participarem do sistema de comprar municipais, o que propiciará o incremento da economia local.

1) Dotar a Administração Municipal de condições de prestar com maior qualidade e eficiência os serviços públicos.

2) Estabelecer mecanismos que propiciem maior transparência dos atos de governo, visando evitar e combater a corrupção.

3) Adotar políticas que tornem a gestão municipal mais eficiente, moderna, inovadora e responsável.

4) Garantir a todos os munícipes acesso aos órgãos e serviços públicos com a execução de programa de acessibilidade.

5) Fortalecer e instituir canais e instrumentos de transparência para prestar contas da ação de governo.

6) Realizar inversão de prioridades, atendendo prioritariamente territórios e populações vulneráveis com ampliação dos serviços e de obras por toda a cidade.

7) Estabelecer um ambiente de respeito e confiança, garantindo o engajamento dos servidores aos objetivos do governo.

8) Instituir a Mesa de Negociação Permanente para o estabelecimento do diálogo constante com os servidores e seus representantes.

9) Valorizar os servidores públicos municipais com a melhoria das condições de trabalho e investimento em na capacitação permanente, em parceria com entidades públicas e privadas;

10) Elaborar novo plano de carreira e vencimento e estatuto dos servidores, garantindo a manutenção de direitos.

11) Fortalecer a política de fornecimento de EPIs e uniformes aos servidores públicos municipais, priorizando os servidores da Secretaria Municipal de Obras e os auxiliares de serviços públicos, lotados nos demais órgãos.

12) Manter a política de valorização do servidor, investindo em sua capacitação permanente e em melhorias nas condições de trabalho.

13) Elaborar e executar políticas públicas de forma integrada entre as diversas áreas de governo, superando a fragmentação das ações, estendendo aos diferentes territórios da cidade.

14) Ampliar a capacidade técnica da Administração Municipal e dos servidores com a celebração de parcerias com instituições de ensino e entidades governamentais e não governamentais

15) Aprimorar as relações institucionais com os municípios integrantes da região Metropolitana do Vale do Aço e Colar Metropolitano para prestação conjunta de serviços, compras comuns e promoção do desenvolvimento regional.

15) Aprimorar o atendimento presencial e pela Internet aos cidadãos, incrementando a oferta de serviços no ambiente virtual.

- 16) Buscar permanentemente a qualidade da despesa pública, através de um monitoramento de todas as despesas, em especial as relacionadas ao custeio.
- 17) Adotar iniciativas sustentáveis como a reciclagem de materiais, o reuso de água e o uso de energia solar nos edifícios públicos.
- 18) Incentivar e capacitar os empresários locais para participarem do sistema de compras municipais, o que propiciará o incremento da economia local.

## **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO**

- 1) Estabelecer uma estratégia de desenvolvimento municipal capaz de garantir o desenvolvimento para nossa cidade, a promoção do crescimento dos setores econômicos, inclusive aqueles baseados na economia solidária, com o objetivo de gerar ocupação, empregos de qualidade e renda.
- 2) Mobilizar os distintos atores governamentais e não governamentais para alcançar uma nova forma de produção com baixo impacto ambiental e alto valor agregado, valendo-se, para isso, de tecnologias modernas, flexíveis e inteligentes.
- 3) Implementar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, com a participação dos diversos setores empresariais, das cooperativas e empreendimentos da economia solidária; dos sindicatos de trabalhadores, das universidades e da sociedade civil organizada.
- 4) Consolidar o desenvolvimento das principais cadeias econômicas da cidade e elaborar programas específicos para atrair os fornecedores das atuais empresas industriais para se instalar na cidade.
- 5) Trazer empreendimentos comerciais e de serviços inexistentes, evitando que a população se desloque para outras cidades.
- 6) Estruturar uma rede de micros e pequenos negócios ou cooperativas, geradores de renda.
- 7) Desenvolver novas vocações econômicas, tais como turismo, cultura, gastronomia, entre outras
- 8) Melhorar a qualidade da infraestrutura urbana, visando o desenvolvimento econômico da cidade
- 9) Criar o balcão único de atendimento eficiente às empresas.
- 10) Instituir grupos de sinergia dos segmentos empresariais para identificar problemas a enfrentar e potencialidades a desenvolver, com a Administração Municipal liderando a busca de soluções.
- 11) Disseminar informação qualificada sobre como acessar crédito facilitado, como modernizar as empresas, entre outras; constituindo redes com o SEBRAE e Universidades.
- 12) Incentivar o associativismo e outras formas de organização da produção.

13) Criar o Banco de Oferta de Serviços para facilitar a intermediação entre ofertantes e demandantes, atendendo empresários, trabalhadores autônomos, associações e cooperativas.

14) Dar tratamento preferencial às micro e pequenas empresas, aos microempreendedores individuais (MEI) e às iniciativas de economia solidária locais, a exemplo da aquisição de produtos da agricultura familiar para a merenda escolar.

15) Articular o esforço educacional e de qualificação de recursos humanos, envolvendo todas as redes de ensino e de formação profissional.

## **DESENVOLVIMENTO URBANO E O DIREITO À CIDADE**

1) Tratar os assentamentos precários, as áreas periféricas ou as áreas com esvaziamento econômico e/ou populacional, com políticas públicas articuladas a investimentos em infraestrutura, melhoria dos espaços públicos e incentivos para instalação de atividades de geração de emprego e renda, contribuindo para constituir uma cidade policêntrica.

2) Garantir as funções sociais da propriedade e da cidade por meio da aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades e do Plano Diretor, em especial das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), possibilitando a construção de habitação de interesse social nas áreas consolidadas.

3) Implementar uma Política Municipal de Habitação com ações para as diferentes necessidades, por meio da promoção, financiamento e assistência técnica para a regularização fundiária; a melhoria de moradias precárias; produção de lotes urbanizados e de moradia.

4) Assegurar a gestão da água com a preservação das nascentes e dos mananciais, promovendo a despoluição e recuperação de nascentes, rios e mananciais degradados.

5) Participar ativamente nos Comitês de Bacia Hidrográfica, visando melhorar a gestão ambiental dos recursos hídricos na região.

6) Adotar o reuso de água nas atividades e edificações da Administração Municipal e incentivar as empresas e a população a fazer o mesmo.

7) Avaliar e otimizar o processo de coleta, destinação e tratamento de resíduos sólidos, incluindo os materiais recicláveis, tendo como alternativa a construção de um consórcio intermunicipal.

8) Promover a coleta seletiva de lixo, incluindo as cooperativas de catadores de materiais recicláveis ao sistema; desenvolver programas de educação ambiental para incentivo ao consumo responsável, a redução da geração de resíduos, o aumento da reciclagem e da compostagem residencial.

9) Elaborar plano de drenagem que assegure a manutenção permanente do sistema de drenagem urbana, o desassoreamento dos córregos e ribeirões, a

identificação dos pontos de alagamento ou inundação, para priorizar soluções e implantar controle e monitoramento desses eventos.

10) Pavimentar e qualificar vias urbanas, considerando os sistemas de drenagem de águas pluviais, redes de água e esgoto e calçadas permeáveis, assegurando 100% de pavimentação até o término da gestão.

11) Garantir investimentos no sistema viário da nossa cidade, privilegiando a circulação do transporte coletivo e a segurança dos pedestres, com adequação das calçadas, e dos ciclistas, com a implantação de ciclovias.

12) Priorizar os investimentos no sistema viário, privilegiando a circulação do transporte coletivo em relação ao transporte individual motorizado.

13) Reduzir os impactos ambientais do sistema de mobilidade urbana, diminuindo progressivamente as emissões e promovendo a eficiência energética.

14) Implantar medidas de trânsito seguro, identificando soluções de segurança e fluidez, com limites de velocidade próprios para o ambiente urbano, buscando reduzir o número vítimas no trânsito.

15) Promover a manutenção permanente das vias, implantando progressivamente a pavimentação ou calçamento nos bairros sem infraestrutura.

16) implantar equipamentos e mobiliário urbano, jardinagem e paisagismo, de modo que possam ser utilizados para o lazer e em programações culturais e esportivas.

17) Elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), com o envolvimento das comunidades, dos catadores e demais atores da cadeia de resíduos sólidos: produtores, comerciantes, distribuidores, importadores, prestadores de serviço público ou privado de manejo de resíduos sólidos e consumidores

18) Criar o Parque Municipal da Biquinha, promovendo a educação ambiental e a preservação da APA da Biquinha.

Coronel Fabriciano, 25 de setembro de 2020.



**Marcos da Luz Evangelista Lima Martins**  
**Candidato a Prefeito**



**Francisco de Assis Simões Thomaz**  
**Candidato a Vice-prefeito**